



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E ARTES  
DEPARTAMENTO DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
CURSO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA

**O PAPEL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA PROFISSIONALIZAÇÃO DO  
GESTOR DA INFORMAÇÃO**

Recife  
2019

ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA

**O PAPEL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA PROFISSIONALIZAÇÃO DO  
GESTOR DA INFORMAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Gestão da Informação do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Gestão da Informação.

**Área de concentração:** Ciência da Informação.

**Orientadora:** Profa. Aureliana Lopes de Lacerda Tavares.

Recife

2019



ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA

**O PAPEL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA PROFISSIONALIZAÇÃO DO  
GESTOR DA INFORMAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Gestão da Informação do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Gestão da Informação.

Aprovado em: 15/01/2019.

**BANCA EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_  
Profa. Aureliana Lopes de Lacerda Tavares (Orientadora)  
Universidade Federal de Pernambuco

\_\_\_\_\_  
Prof. André Anderson Cavalcante Felipe (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

\_\_\_\_\_  
Prof. Hélio Márcio Pajeú (Examinador Externo)  
Universidade Federal de Pernambuco

Dedico esse trabalho a minha família por estar ao meu lado todos os dias.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por ser a luz que me ilumina e que me ajuda a seguir nessa caminhada.

A minha família que me fortalece.

A minha professora orientadora Liana por aceitar me orientar neste trabalho de conclusão de curso.

E a todos do departamento de Ciência da Informação da UFPE.

“Tudo vale a pena quando a alma não é pequena.”  
(Fernando Pessoa)

## RESUMO

A presente pesquisa visa analisar o papel do estágio supervisionado obrigatório na formação profissional do gestor da informação da Universidade Federal de Pernambuco. Especificamente, a pesquisa apresenta o perfil dos estagiários do curso, descreve as atividades relacionadas ao estágio, destaca o perfil das empresas que ofereceram estágio no período analisado, analisa o regulamento de estágio do curso de GI da UFPE, UFPR e UFG, além de identificar o perfil e habilidades dos seus egressos apresentadas no PPC dos cursos. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa exploratório-bibliográfica de cunho documental no qual configura a observação indireta como técnica de coleta de dados através da análise dos documentos oriundos da disciplina de estágio supervisionado de GI/UFPE. A pesquisa resultou em uma amostra de 10 perfis de estagiários que desenvolveram estágio no período de 2018.1, e que estagiaram em empresas de vários seguimentos, tanto em autarquias públicas como em empresa de economia mista. A pesquisa traz reflexões acerca das atividades executadas nos estágios e se estas estão de acordo com o que se pede no PPC do curso de GI/UFPE.

Palavras-chave: Estágio Supervisionado. Gestão da Informação. Gestor da Informação.

## **ABSTRACT**

The present research aims at analyzing the role of the mandatory supervised internship in the professional training of the information manager of the Federal University of Pernambuco. Specifically, the research presents the profiles of the trainees of the course, describes the activities related to the internship, highlights the profile of the companies that offered internship in the analyzed period, analyzes the regulations governing the internship of the GF course of UFPE, UFPR and UFG, the profile and abilities of their graduates presented in the PPC of the courses. Methodologically, it is an exploratory-bibliographic research of documentary nature in which it configures the indirect observation as data collection technique through the analysis of the documents coming from the supervised stage of GI / UFPE. The research resulted in a sample of 10 profiles of trainees who developed traineeships in the period of 2018.1, and who trained in companies of several segments, both in public and public-private companies. The research brings reflections about the activities performed in the stages and if these are in agreement with what is asked in the PPC of the GI / UFPE course.

**Keywords:** Supervised internship. Information management. Information Manager.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Faixa etária.....	30
Gráfico 2 -	Sexo dos estudantes.....	30
Gráfico 3 -	Período no curso.....	31
Gráfico 4 -	Abrangência Geográfica.....	33
Gráfico 5 -	Política Informacional.....	34
Gráfico 6 -	Carga horária.....	35

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Estágio na UFPE, UFPR, UFG.....	28
Quadro 2 - Natureza jurídica das empresas.....	32
Quadro 3 - Unidade de estágio.....	32
Quadro 4 - Atividades realizadas nos estágios.....	36

## LISTA DE SIGLAS

CI	Ciência da Informação
GI	Gestão da Informação
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFG	Universidade Federal de Goiás

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>CONTEXTO DA PESQUISA.....</b>	<b>15</b>
2.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.....	15
2.2	PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS.....	16
2.3	GESTÃO DA INFORMAÇÃO UFPE.....	16
<b>3</b>	<b>A PROFISSIONALIZAÇÃO DO GESTOR DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>18</b>
3.1	PERFIL E HABILIDADES DO GESTOR DA INFORMAÇÃO.....	20
3.2	ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	23
<b>3.2.1</b>	<b>Estágio Supervisionado em GI.....</b>	<b>24</b>
3.2.1.1	Estágio Supervisionado em GI/UFPE.....	25
3.2.1.2	Estágio Supervisionado em GI/UFPR.....	25
3.2.1.3	Estágio Supervisionado em GI/UFG.....	26
<b>4</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS.....</b>	<b>27</b>
<b>5</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>28</b>
5.1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NAS UNIVERSIDADES UFPE, UFPR E UFG.....	28
5.2	PERFIL DO ESTAGIÁRIO GI/UFPE.....	29
5.3	PERFIL DAS EMPRESAS.....	31
5.4	PERFIL DO ESTÁGIO.....	35
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>39</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>41</b>
	<b>ANEXO A – REGIMENTO DE ESTÁGIO UFPE.....</b>	<b>42</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O estágio é uma etapa relevante na vida do estudante e futuro profissional, pois é nele que o aluno começa a perceber o mercado de trabalho, é onde se aprende a lidar com pessoas, conquistar experiências e se desenvolver profissionalmente, além de aprender como uma organização funciona. É no estágio que o estudante terá a primeira visão clara do que realmente acontece no ambiente profissional. Para Freitas (2017, p. 12) o estágio constitui-se em uma importante atividade do processo ensino-aprendizagem e faz parte do processo educativo-profissionalizante.

No Brasil o estágio curricular está regulamentado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define estágio como

ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Essa legislação segundo Freitas (2017) apresenta as diretrizes das relações trabalhistas que irão envolver o estagiário, estabelecendo um conjunto de direitos e garantias que devem ser seguidos pelas empresas concedentes de estágio e as instituições de ensino.

Percebe com isso a importância do estágio na formação de um profissional, que o mesmo está amparado por lei, tem seu valor fundamentado nos regulamentos das instituições de ensino e traz bastantes vantagens para os estudantes que por exemplo podem ser contratados ao fim do estágio, mas esse valor muitas vezes é deixado de lado por esses estudantes que por vezes o realizam apenas como mera formalidade para sua formação, apenas para cumprir as exigências curriculares em detrimento do aprendizado que pode ocasionar. Assim pergunta-se nessa pesquisa qual o papel do estágio curricular obrigatório de Gestão da Informação para a profissionalização dos estudantes.

Dessa forma, a presente pesquisa pretende analisar o papel do estágio supervisionado obrigatório na formação profissional do gestor da informação, buscando refletir sobre a importância dessas atividades para os alunos da

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Como objetivos específicos apresentam-se:

- a) Identificar o perfil dos estagiários do curso de Gestão da Informação/UFPE;
- b) Descrever as atividades relacionadas ao estágio supervisionado obrigatório do curso de Gestão da Informação;
- c) Apresentar o perfil das empresas em que os estagiários realizam seus estágios;
- d) Analisar o regulamento de estágio do curso de gestão da informação na UFPE e em outras universidades que oferecem esse curso.

Trata-se de uma pesquisa exploratória e bibliográfica, que buscou na literatura publicada sobre a temática levantar reflexões acerca da importância do estágio curricular na formação profissional do Gestor da Informação. Para isso foi analisado a documentação da disciplina de Estágio Supervisionado do período 2018.1, essa pesquisa refere-se ao plano de atividades de dez alunos que realizaram as suas atividades de estágios em empresas conveniadas a UFPE. Essa pesquisa configura em uma observação indireta como técnica de coleta de dados através da análise documental.

## 2 CONTEXTO DA PESQUISA

Nesta seção é apresentado o contexto da pesquisa, onde se destaca um pequeno histórico da UFPE, e se apresenta a Proacad, pró-reitoria responsável pela coordenação de estágio na instituição, assim como o curso de Gestão da UFPE, criado em 2008.

### 2.1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

A Universidade Federal de Pernambuco<sup>1</sup> iniciou suas atividades em 11 de agosto de 1946, ainda como Universidade do Recife (UR), foi fundada por meio do Decreto-Lei nº 9.338/46 de 20 de junho do mesmo ano.

A UR reunia várias escolas de nível superior existentes em Pernambuco:

- a) Faculdade de Direito do Recife (1827)
- b) Escola de Engenharia de Pernambuco (1825)
- c) Escola de Farmácia (1903)
- d) Escola de Odontologia (1913)
- e) Faculdade de Medicina do Recife (1915)
- f) Escola de Belas Artes de Pernambuco (1932)
- g) Faculdade de Filosofia do Recife (1940)

A construção do campus do Recife começou em 1948, após uma longa discussão sobre a localização da obra. Foi num terreno do Engenho do Meio o lugar escolhido para a construção do campus Recife, chamado posteriormente campus Joaquim Amazonas. Em 1967, a UR foi integrada ao grupo de instituições federais do novo sistema de educação dos Pais, recebendo a denominação de Universidade Federal de Pernambuco, autarquia vinculada ao Ministério da Educação.

Já são 72 anos de história, e a universidade cresceu em sua abrangência, por meio da interiorização e criação de novos cursos, conservando a qualidade do ensino, a expressiva produção científica e extensão universitária, sendo considerada pelos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como uma das melhores Universidades do país.

---

<sup>1</sup> Texto retirado do site da UFPE

A UFPE é formada por uma comunidade de aproximadamente 40.000 estudantes, 3.000 docentes e 5.000 servidores técnico-administrativos. Possui oito Pró-reitorias e oito Órgãos Suplementares, além de 12 Centros Acadêmicos, sendo dez na capital, um em Vitória de Santo Antão e um em Caruaru. Oferece atualmente um total de 109 cursos de graduação presenciais regulares, cinco cursos de graduação à distância, 75 mestrados acadêmicos, 17 mestrados profissionais, 53 Doutorados e 56 cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

## 2.2 PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

A Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (Proacad) é responsável pelos assuntos referentes ao ensino de graduação da Universidade Federal de Pernambuco. Cabe a ela atuar junto aos estudantes, docentes, coordenadores das áreas básicas, chefes de departamentos e diretores de centro; garantir a qualidade dos cursos de graduação oferecidos e reafirmar seu compromisso social, articulando o ensino com as áreas de pesquisa e extensão; a organização, o funcionamento e a política didático-pedagógicas da graduação e a coordenação do processo de avaliação da qualidade do ensino; coordenação da qualificação dos docentes dos cursos de graduação e o controle acadêmico dos estudantes no que diz respeito aos aspectos legais e documentação.

O órgão ainda tem a atribuição de gerenciar os programas e ações de assistência e permanências estudantil, a coordenação de apoio acadêmico e a coordenação da divisão do corpo discente. E ainda a coordenação geral de estágios que é o setor responsável por orientar estudantes e docentes sobre o desenvolvimento do estágio, preparar convênios com as concedentes de estágios e promover a vinculação da universidade com o mercado de trabalho.

## 2.3 GESTÃO DA INFORMAÇÃO UFPE

O curso de Gestão da Informação criado em 2008 e implementado em 2009 está vinculado ao Departamento de Ciência da Informação da UFPE, localizada no Centro de Artes e Comunicação, oferecendo no vestibular 55 vagas no turno da noite com carga horária de 2.264 horas e duração do curso mínima de 7(sete)

semestres e no máximo de 14(quatorze) semestres.

Todos os alunos participam de um ciclo, que compreende em 2 semestres que são compostos por disciplinas que configuram as bases teóricas e fundamentais da Gestão da Informação. Os três semestres seguintes são formados pelo ciclo teórico prático específico, e são articulados em problemas reais da GI com as atividades profissionais, tratadas do ponto de vista teórico e do ponto de vista prático. O último semestre se constitui o ciclo da aplicabilidade no qual o aluno desenvolverá o seu projeto de trabalho de conclusão ao final da graduação.

Percebe-se que a graduação em gestão da informação esta voltada para a pesquisa, para o conhecimento, para a construção do profissional critico nesse ambiente profissional, que objetiva a construção do saber. A interdisciplinaridade é uma das características que o curso impõe ao seu modelo pedagógico, identifica-se uma correlação com a administração, tecnologia da informação e a biblioteconomia.

O gestor da informação sai da sua formação tendo uma compreensão das novas tecnologias aliadas ao meio digital com habilidade em desenvolver o uso de instrumentos que facilitem a entrega da informação de maneira organizada e tratada para o produto final. Esta graduação busca suprir uma nova demanda de profissionais, capazes de interagir e agregar valores nos processos de geração, transferência e uso da informação e na documentação no campo de gestão do conhecimento (UFPE, 2018).

### 3 A PROFISSIONALIZAÇÃO DO GESTOR DA INFORMAÇÃO

As transformações técnico/científicas ocorridas durante o Século XX fizeram surgir a chamada Revolução Informacional que foi marcada pelo avanço tecnológico e pelo *boom* informacional que modificaram o mundo do trabalho. Nesse contexto a informação e o conhecimento tornam-se os maiores produtores de riqueza, e o acesso a esses insumos demandam profissionais capacitados para lidar com a organização, recuperação e disseminação destes.

É nesse contexto que surge a Gestão da Informação como campo de conhecimento a ser explorado. Para o Manual de gestão de serviços de informação de 1997, citado por Marchiori (2002) a atividade de gestão pode ser considerada um conjunto de processos que reúnem atividades de planejamento, organização, direção, distribuição e controle de recursos de qualquer natureza, buscando à racionalização e à efetividade de determinado sistema, produto ou serviço. Para Ponjuán Dante (1998) apud Marchiori (2002)) a Gestão da Informação

deve incluir, em dimensões estratégicas e operacionais, os mecanismos de obtenção e utilização de recursos humanos, tecnológicos, financeiros, materiais e físicos para o gerenciamento da informação e, a partir disto, ela mesma ser disponibilizada como insumo útil e estratégico para indivíduos, grupos e organizações.

Para a autora acima citada a GI está pautada em três enfoques principais, na administração, na tecnologia da informação e na ciência da informação. Nesse ponto de vista uma formação profissional em gestão da informação deve ser pautada num contexto social

onde há fornecimento e demandas de informação, assim como a necessidade do gerenciamento de recursos de informação [...] o monitoramento, a localização, a avaliação, a compilação e a disponibilidade de fontes de informação que, potencialmente, podem suprir a solicitação, e que devem ser descritas, analisadas, compiladas e apresentadas para sua utilização imediata (MARCHIORI, 2002, p. 75).

Assim, o gestor da informação deve atuar nos fluxos de informação próprios de grupos ou instituições/empresas que necessitam de soluções criativas e efetivas que envolvam identificação e avaliação de fontes de informação, aplicação de tecnologias,

envolvimento de profissionais e fornecedores, bem como mecanismos de avaliação das atividades e dos seus resultados. “A função principal do gestor da informação é prover um serviço e/ ou produto de informação que seja direcionado, funcional e atrativo” (MARCHIORI, 2002, p. 75), ou seja, entender como esse fluxo de informação funciona e direcionar o conhecimento em uma tomada de decisão que agregue valor a empresa.

Como destaca Cruz et al (2017, p. 157-158) o curso de gestão da informação busca formar profissionais capazes de lidar com os “diferentes formatos de informação, os inúmeros contextos informacionais, e atender aos diversos usuários de informação existentes”. Perfil este que vai de encontro às necessidades de modernização do quadro de formação profissional detectadas no mercado de trabalho, no que tange às modernas e dinâmicas expressões da indústria da sociedade da informação.

Nesse contexto é que surgem os cursos de graduação em GI no Brasil, primeiramente a UFPR que criou o primeiro curso já em 1998. Esse curso é baseado em três pilares que são a tecnologia da informação, Ciência da Informação e a administração. Na Ciência da Informação o estudante desenvolve a análise da organização, a demanda da informação, na administração é voltada para a gestão e a criação de processos e sistemas de informação, já a tecnologia da informação esta voltada a aplicação dos eixos tecnológicos. O curso tem a preocupação de formar o aluno, tanto no ensino, quanto na pesquisa e extensão acadêmica para inovar com as novas técnicas disponíveis.

Em 2008 a Universidade Federal de Goiás introduz o curso de gestão da informação. Os princípios que regem a formação profissional do curso de GI na UFG é uma graduação voltada para a prática profissional que relaciona a formação técnica e científica no qual é articulada entre a teoria da sala de aula com a prática e possui uma grande tendência a interdisciplinaridade. Sua formação apoia-se em três pilares básicos: Informação: aspectos cognitivos, culturais, éticos e de tratamento e recuperação; Gestão: aspectos teórico-metodológicos e aplicados; e Tecnologia: aspectos teórico-metodológicos e aplicados.

Em 2009 nasce o curso de GI da UFPE, criado no ano anterior a primeira turma inicia em 2009.1. Sua estrutura reúne conhecimentos de três áreas: Administração, Ciência da Informação e Tecnologia. De acordo com o PPC do curso o profissional formado nessa instituição deve ser um profissional capaz de interagir e

agregar valor aos processos de geração, transferência e uso da informação. Ter uma postura ativa e estar apto para atuar em distintos ambientes organizacionais, consciente da importância da informação para os empreendimentos, produtos e serviços de informação.

Percebe que existe uma aproximação entre esses cursos no tocante a formação profissional e que de uma certa forma são equivalentes. UFPR e UFG, se aproximam mais quando se apresenta os eixos entre a administração, a tecnologias da informação e a Ciência da Informação, mas com foco na gestão, já o curso de GI da UFPE além de incluir os pilares bases como a administração, tecnologias da informação e Ciência da Informação, inclui na base curricular uma abordagem da biblioteconomia, tais como a representação descritiva, taxonomia entre outros

### 3.1 PERFIL E HABILIDADES DO GESTOR DA INFORMAÇÃO

O profissional gestor da informação vem de encontro a uma necessidade de organizar o conhecimento de maneira a tratar a informação e possibilitar posteriormente o seu uso para uma tomada de decisão nas organizações ou disseminar as informações em mídias digitais em uma sociedade que anseia conhecimento. Para fortalecer o processo de aprendizagem o curso de gestão da informação da UFPE, objetiva desenvolver competências que permita ao profissional da informação ter um senso critica sendo capaz de trabalhar em equipe e multidisciplinar.

Para Silva e Cunha (2002) apud Cruz et al. (2017) a tarefa de gerenciar informações é motivo que preocupa as empresas que não dispõem de profissionais capacitados para tanto e que possam “dinamizar o uso da informação, favorecendo processos decisórios”. Por isso a formação desse profissional deve ser pautada em competências que abranjam os problemas informacionais atuais, assim de acordo com os autores,

a empregabilidade está relacionada à qualificação pessoal; as competências técnicas deverão estar associadas à capacidade de decisão, de adaptação a novas situações, de comunicação oral e escrita, de trabalho em equipe. O profissional será valorizado na medida em que a sua habilidade de estabelecer relações e liderar se sobressaiam (CRUZ, et al., 2017, p. 157).

É importante destacar que o curso oferece oportunidades para o estudante aprimorar seus conhecimentos e suas competências, mas o estágio também pode ajudar a desenvolver habilidades, definindo perfis para o mercado de trabalho. Segundo Projeto Pedagógico do Curso de Gestão da Informação (UFPE, 2013, p.15) é levantado habilidades exigidas para a formação desses profissionais, quais são:

- a) Conhecer, refletir e aplicar teorias da informação;
- b) Identificar, localizar e disponibilizar para o seu cliente informações em diversos suportes;
- c) Projetar sistemas de informação;
- d) Projetar soluções;
- e) Avaliar a qualidade da informação através da exatidão, atualidades e abrangência;
- f) Organizar e sistematizar a informação útil a cada cliente;
- g) Utilização de tecnologias da informação para conectar pessoas e organizações.

Esse documento destaca o perfil do gestor da informação a partir de um entendimento e uma observação sobre a evolução das disciplinas da ciência da informação, assim diz que o seu papel é se aproximar da sociedade e cabe ao gestor da informação tratar a informação dispondo o seu uso a sociedade da informação com o uso de sistemas de informação. A UFPE visa que o graduando em GI desenvolva ao final do curso competências, atitudes e habilidades que sejam adequados a formação do curso.

Segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão da Informação (UFG, 2013, pag.19) o perfil do curso visa formar o profissional e qualificar em empreendedorismo, planejar e desenvolver produtos e serviços de informação, a partir de uma visão humanística e com ajuda da tecnologia. Podemos citar a atuação desse profissional no mercado de trabalho:

- a) Analista de negócio;
- b) Consultor de empresas;
- c) Analista de informação, de mercado;
- d) Gestor de mídias sociais;
- e) Gerente de conteúdo;
- f) Analista de redes sociais;
- g) Analista de inteligência competitiva e estratégica;
- h) Gerente de tecnologia de informação.

Em seu texto o PPC da UFG identifica as habilidades e suas atribuições a partir das habilidades pessoais, habilidades conceituais, habilidades gerenciais, habilidades técnicas, ou seja, a suas habilidades pessoais com capacidade de aprender, assumir riscos, trabalhar independente, gerenciar o tempo, adaptabilidade, boa oral e escrita, criatividade; habilidades conceituais capacidade de trabalhar com ideais, conceitos e abstrações; Gerenciais como planejar os fluxos da informação organizacional, melhores práticas de informação organizacional, liderar equipes de trabalho; habilidades técnicas em selecionar as tecnologias apropriadas e participar do processo de implantação de sistemas de informação e conhecimento e domínio do sistema de informação.

Em relação a UFPR o PPC do curso de gestão da informação confere as suas habilidades considerando como importante analisar e interpretar informações, trabalhar em equipe, e resolver problemas de informação com flexibilidade e adaptabilidade, raciocínio lógico matemático.

Após a sua formação em Gestão da Informação (UFPE, 2013), o gestor será capaz de:

- a) Definir sistemas para gestão da informação e do conhecimento utilizando a tecnologia da informação como suporte;
- b) Liderar projetos de gestão da informação;
- c) Elaborar produtos e serviços de informação;
- d) Formular políticas estratégicas de informação.

Segundo o projeto pedagógico o perfil do egresso do curso de gestão da informação da UFPR é organizar, controlar e gerenciar os recursos informacionais de uma organização assegurando um adequado tratamento, ou seja, possibilitando o compartilhamento e o uso da informação visando o fortalecimento da organização. Nesse sentido o profissional da informação deve ter uma visão socioeconômica, gerar, coletar, tratar e disseminar a informação de forma responsável e sustentável.

A partir da nossa compreensão do PPC das universidades UFPE, UFPR e UFG os perfis e as habilidades se aproximam muitos e se relacionam através das matrizes basillares da administração, ciência da informação e tecnologia da informação. Identificamos que os cursos de GI das universidades UFPR e UFG se aproximam mais por darem mais ênfase nas matrizes voltadas para a administração e tecnologia da informação. Já a UFPE se aproxima da biblioteconomia, se

reconhece essa através de disciplinas com enfoque em representação descritiva, taxonomia.

### 3.2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O objetivo do estágio é proporcionar ao estudante de graduação o aprendizado de várias competências própria da atividade do graduando e tem como referência o contexto do currículo, no qual se objetiva o desenvolvimento do estudante para a vida profissional e torná-lo um cidadão entendendo os seus direitos e deveres perante a sociedade.

No artigo 1º da Nova Cartilha Esclarecedora Sobre a Lei do Estágio, que define o que entendemos como uma abordagem da definição de estágio destaca que “o estágio é ato educativo escolar supervisionado”, que visa a preparação para o trabalho dos estudantes de graduação. Observando essa cartilha entendemos que o estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, no qual a carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Entende-se que no estágio obrigatório deve existir a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso. Já o estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida a carga horária regular e obrigatória, este pode ser remunerado.

A Lei nº 11.788/2008 esclarece que a atividade de estágio, deve fazer parte do projeto pedagógico do curso, integrando a trajetória de formação do educando, “visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular” (BRASIL, 2008). O projeto pedagógico é o documento elaborado pela instituição de ensino que estabelece diretrizes de funcionamento de um curso contendo orientações sobre disciplinas e seus conteúdos, carga horária, possibilidade de estágios.

O estágio supervisionado é uma atividade que agrega ao currículo do estudante e visa inserir o aluno no espaço sócio institucional, em que objetiva capacitar o aluno para o exercício profissional, o que se dispõe a uma supervisão

sistemática. Esta supervisão será feita concomitantemente com o professor que supervisiona e por outro profissional do campo, com base no plano de estágio supervisionado elaborado em conjunto pelas unidades de ensino e pelas organizações que oferecem estágio.

### **3.2.1 Estágio Supervisionado em GI**

O estágio curricular se torna uma atividade importante no processo ensino aprendizagem do curso de Gestão da Informação, uma vez que possibilita aos alunos exercer, na prática, os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Deste modo, possibilita oferecer aos responsáveis pelas unidades concedentes, que disponibiliza espaço para o estágio curricular, professores e coordenadores do curso, um meio para ampliar os seus conhecimentos com relação as expectativas que os alunos possam encontrar para aprimorar os seus programas de estágios.

O curso de Gestão da Informação trabalha em ambientes tradicionais ou virtuais, individualmente ou em equipes multidisciplinares. O curso prepara o aluno para atuar nos processos de dinamização dos recursos de informação, diagnosticando, propondo soluções e implementando ações para os diversos usos do conhecimento. O graduado pode atuar em toda e qualquer organização em que a informação é um ativo importante dentro da organização, sendo ela produzida, armazenada, recuperada e utilizada, onde pode ser utilizada em indústrias, empresas públicas e privadas, instituições educacionais, editoras, agências de comunicação, ONGS, associações (UFPE, 2018).

O espaço de atuação se dar junto a pessoas e grupos que necessitem de informação para desenvolver as suas atividades. Deste modo (UFPE, 2013), o graduando/ gestor da informação, ao término do curso deve está apto a:

- a) Gerir, analisar, controlar, acessar e utilizar a informação da melhor maneira possível.
- b) Trabalhar com consultoria e prestação de serviços de informação.
- c) Gerenciamento da informação
- d) Gerir recursos de informação de diversas categorias.
- e) O uso eficiente da tecnologia da informação.

Existem atualmente no Brasil vários cursos de Gestão da Informação em nível de graduação e mestrado e ainda especializações. Destacam-se entre as

graduações os cursos da Universidade Federal do Paraná implantado em 1999, e os da Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Federal de Goiás implantado ambos em 2009. Destaca-se como se desenvolve os estágios curriculares nessas instituições.

### 3.2.1.1 Estágio supervisionado GI/UFPE

O curso de graduação de Gestão da Informação da UFPE em seu projeto pedagógico expressa as diretrizes para a atividade prática de estágio aos estudantes, o Regulamento de estágio aprovado em 2011 regulamenta os propósitos, locais e área dos estágios, dos deveres dos coordenadores, professores-supervisores e alunos, das condições de avaliação e dos tipos de estágios (obrigatório e não-obrigatório). Conforme preconiza as disposições da legislação federal e dos órgãos deliberativos e executivos da UFPE, especialmente a resolução 02/85 e o projeto pedagógico do curso (UFPE, 2013)

De acordo com o regulamento as finalidades do estágio devem ser:

- I - Proporcionar ao aluno aprendizagem teórico-prática, visando seu processo de formação profissional;
- II - Possibilitar ao aluno a imersão em organizações para compreensão, análise e intervenção da realidade profissional, no âmbito de sua formação;
- III - Complementar a formação acadêmica;
- IV - Desenvolver atividades rotineiras realizadas em organizações;

Quanto as modalidades de estágio estes podem ser: obrigatório e não obrigatório. O primeiro funciona como uma disciplina obrigatória com carga horária de 264 horas. O estágio obrigatório deve ser realizado em uma organização conveniada a UFPE sob a orientação e supervisão de um funcionário da mesma, e de um professor de estágio lotado no Departamento de Ciência da Informação.

### 3.2.1.2 Estágio supervisionado GI/UFPR

O Estágio Obrigatório desta instituição está regulamentado pelo seu PPC e pela Resolução nº 46/10-CEPE. O estágio se dar através de duas disciplinas com duração mínima de 240h assim distribuídas na grade curricular do Curso: Estágio Supervisionado I, no 6º período (120h) e Estágio Supervisionado II, no 7º período

(120h) do curso, e tem como objetivo proporcionar a reflexão e a aplicação dos conhecimentos construídos durante a vida acadêmica; proporcionar um aprimoramento das práticas e métodos da Gestão da Informação, adaptando-os às exigências do mercado de trabalho e dos mecanismos de modernização tecnológica e desenvolver e aperfeiçoar habilidades e competências indispensáveis ao desempenho profissional.

### 3.2.1.3 Estágio supervisionado GI/UFG

O PPC da UFG do curso de Gestão da Informação apresenta o projeto no qual relaciona a área de conhecimento voltada a ciência da informação, na modalidade presencial com uma porcentagem a distancia em relação a legislação em vigor. O grau acadêmico é de bacharelado com o título conferido em Gestão da Informação, com carga horária de 2596 horas, disponibiliza 40 vagas no turno de manhã e tarde, na modalidade EAD e com duração mínima de 8 semestres e máxima de 12 semestres.

Percebe-se ao ler o regimento do curso de GI que a universidade identificou a falta de um profissional com perfil de atuação em gestão de processos e produtos de informação. Por isso a necessidade de formar profissionais capazes de planejar os fluxos informacionais organizar as estruturas de serviço e produtos de informação em diferentes setores.

O estágio está regulamentado em seu PPC e na Orientação Normativa nº 04, de 04 julho de 2014, e na Resolução CEPEC nº 766 e 880, de 06 de dezembro de 2005 e ainda na Lei de estágio de 2008. O estágio pode ser na modalidade obrigatório ou não obrigatório. O Estágio Curricular Obrigatório será cumprido na disciplina Estágio Curricular Obrigatório, a ser ministrada, preferencialmente, no 7º período do curso, com duração de 128 horas/aula. Seu propósito é a complementação da formação profissional, através de atividades de base eminentemente pedagógica, desenvolvidas em local genuíno de trabalho para o profissional de Gestão da Informação (UFG, 2014).

## 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia é a parte da pesquisa que busca delinear os caminhos percorridos para alcançar os objetivos. Dessa forma apresenta-se o tipo de pesquisa seguido e as formas como os dados foram coletados, além de apresentar o contexto e população da pesquisa.

Dessa forma tem-se que a presente pesquisa classifica-se como exploratória que visa buscar familiaridade com o tema, cujo objetivo de acordo com Michel (2009) é auxiliar na definição de objetivos e levantar informações sobre o assunto objeto de estudo. Assim, o levantamento das informações será feito através de um levantamento bibliográfico realizado no Google Acadêmico e periódico científicos da área de CI.

A técnica de coleta de dados foi através da observação indireta que segundo Michel (2009), se dar através da análise documental que nada mais é do que a consulta a documentos, registros pertencentes ou não ao objeto de pesquisa estudado. Dessa forma os documentos analisados foram aqueles oriundos da Disciplina de Estágio Supervisionado obrigatório oferecido no curso de GI da UFPE, a saber: Termo de compromisso, plano de atividades, relatório parcial e final do estagiário e supervisor, no caso da pesquisa foram utilizados os três primeiros, por terem as informações necessárias para análise do problema.

Os documentos de estágio analisados foram os do período de 2018.1, nesse semestre se matricularam 41 alunos na disciplina de estágio supervisionado, 12 entregaram documentação mas apenas 10 finalizaram o estágio naquele semestre, lembrando que de acordo com o regulamento o aluno matriculado nessa disciplina tem até um ano, dois semestres, para finalizá-la.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nessa seção serão apresentados os resultados das análises dos regimentos dos estágios na UFPE, UFPR e UFG respectivamente e depois as análises dos documentos de estágio da UFPE, com foco nos alunos que realizaram estágio no semestre 2018.1.

### 5.1 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NAS UNIVERSIDADES UFPE, UFPR E UFG

O regimento de estágio pode ser entendido como um regulamento no qual identifica os objetivos que o aluno, a universidade e a promotora do estágio devem seguir como responsabilidade das partes e como se deve promover a inserção do estudante na vida profissional.

Observa-nos regimentos a aplicação do estágio na modalidade obrigatória e não-obrigatória. O estágio não obrigatório é uma atividade espontânea para complementar a formação acadêmica do estudante. Já o estágio obrigatório nesse caso é uma atividade indispensável na conclusão do curso com o objetivo de aprimorar os conhecimentos adquiridos na sua formação acadêmica e nesse sentido posto em prática em uma vivência profissional. É imprescindível que a promotora do estágio elabore as atividades relacionadas ao planejamento direcionado ao conteúdo da formação do estudante para que esse aprendizado não possa desvirtuar dos conhecimentos da sua formação.

**Quadro 1 – Estágio na UFPE, UFPR, UFG**

	<b>UFPR</b>	<b>UFPE</b>	<b>UFG</b>
<b>Modalidades</b>	Obrigatório e não obrigatório	Obrigatório e não obrigatório	Obrigatório e não obrigatório
<b>Disciplina</b>	Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado	Estágio Curricular Obrigatório
<b>Carga Horária</b>	240h total divididos nas duas disciplinas (120h cada)	264h	128h
<b>Período oferecido</b>	Após cursar todas as disciplinas até o 5º período.	Oferecido para os alunos que tenham cursado 45% da carga horária total do	7º período

		curso.	
<b>Permite bolsa</b>	Pode receber bolsa	Não consta	Pode receber bolsa
<b>Jornada de estágio</b>	Pode ser realizado em tempo parcial ou integral	Até 30h semanais	30h semanais

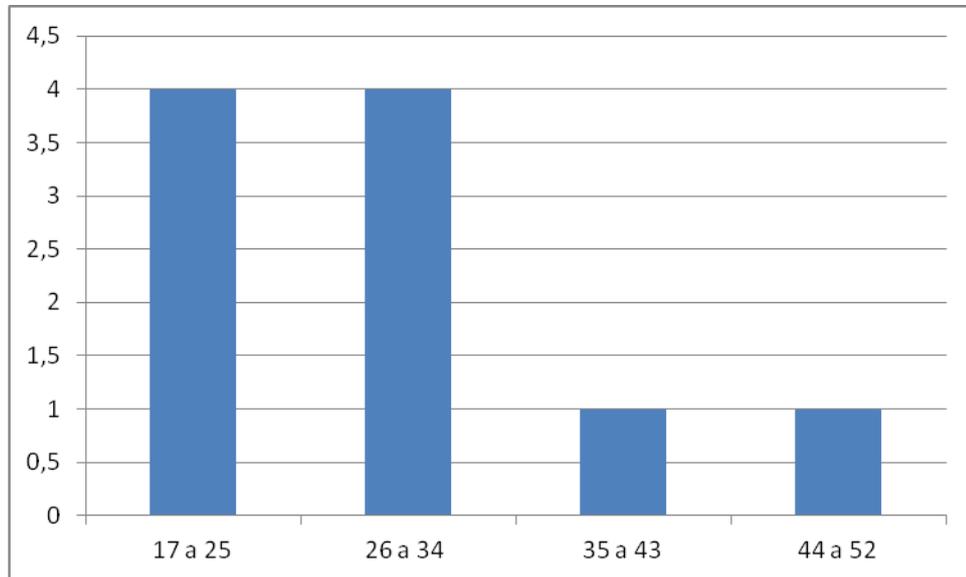
**Fonte:** (Projeto Pedagógico do Curso UFPR, UFPE, UFG)

Esses resultados demonstram a relação entre as modalidades, disciplinas, carga horária, período oferecido, bolsa de estudo e jornada de estágio que são encontrados nos estágios dos cursos das universidades, UFPE, UFPR, UFG. Percebe que são encontradas semelhanças entre os tipos de modalidades como obrigatório e não obrigatório. Em relação a disciplina ofertada percebe que na UFPR o estágio supervisionado é ofertado em dois períodos distintos como estágio supervisionado I e II, divididos em 120 horas cada disciplina, na UFPE a carga horária do estágio é de 264 horas e na UFG a carga horária é de 128 horas, a menor dentre as três universidades estudadas.

O período oferecido do estágio o aluno da UFPR pode cursar a disciplina a partir do 5º período; na UFPE a partir de 45% da carga horária total do curso e na UFG a partir do 7º período. Nas universidades da UFPR e UFG pode receber bolsa, mais no PPC do curso da UFPE não consta a permissão de bolsa. Por fim a jornada de estágio é considerado até 30 horas por semanas de estágio nas UFPE e UFG e não consta na UFPR. Destacamos a carga horária da UFPE de 264 horas, a maior nas três universidades estudadas no projeto de pesquisa, e sugerimos uma redução dessa carga horária, por se tratar de um curso noturno onde a maioria dos estudantes trabalham e não tem muito tempo disponível para essa disciplina.

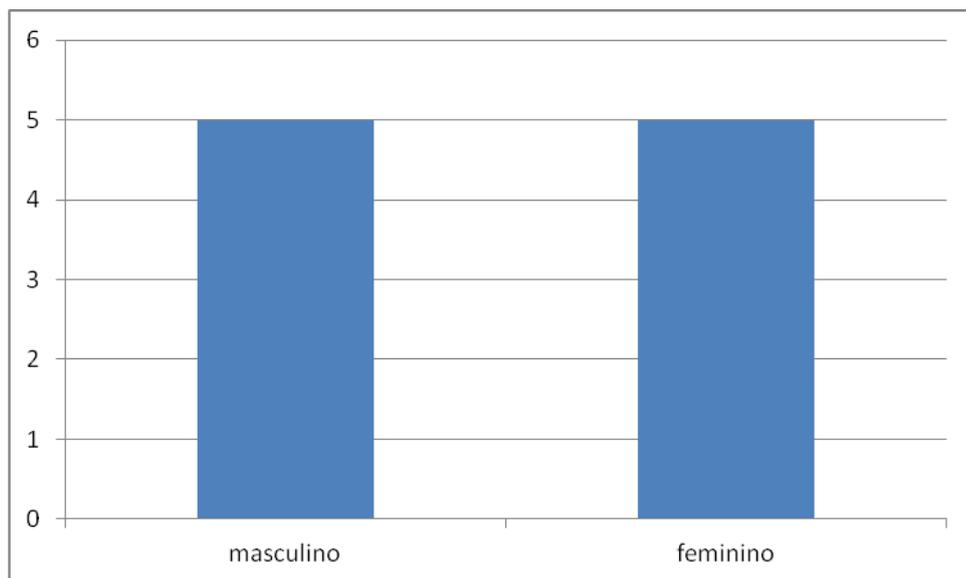
## 5.2 PERFIL DO ESTAGIÁRIO GI/UFPE

Percebe-se que os dados coletados identificam o perfil dos alunos de Gestão da Informação que praticam o estágio supervisionado obrigatório por faixa etária: destes 50% estão entre 17 e 25 anos, e entre 26 a 34 anos (4 alunos em cada faixa etária), diferente das outras faixas etárias que ocupa apenas 1% de alunos em cada, que estão matriculados no estágio supervisionado no ano de 2018.1.

**Gráfico 1 – Faixa etária**

Fonte: (Plano de Atividade do Estágio Supervisionado, UFPE, 2018.1)

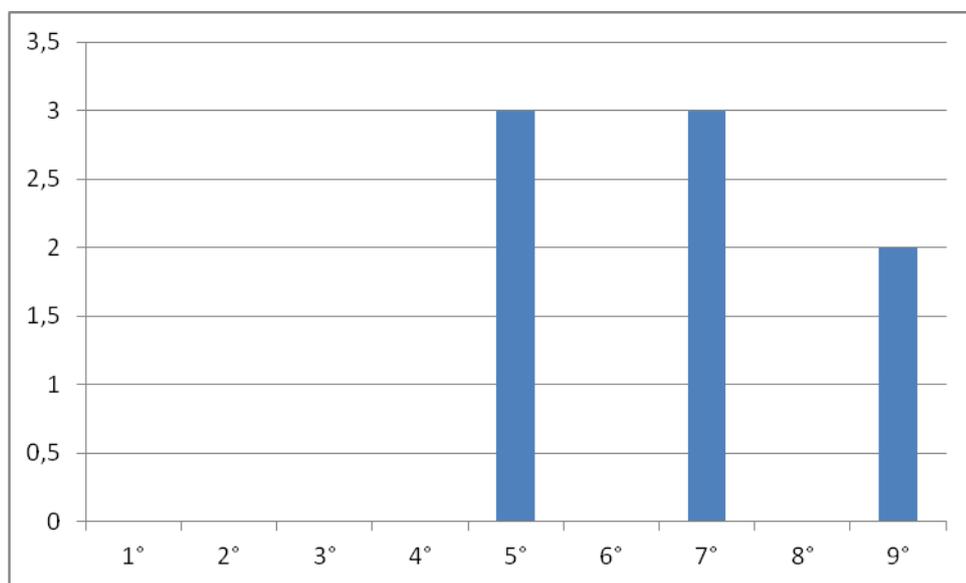
Segundo a amostra do plano de estágio de 2018, o perfil de estudantes por sexo matriculados no estágio supervisionado se iguala na proporção de 50% no perfil por sexo. Identificamos um percentual equivalente entre os dois sexos.

**Gráfico 2 – Sexo dos estudantes**

Fonte: (Plano de Atividade do Estágio Supervisionado, UFPE, 2018.1)

Essa pesquisa demonstra que a porcentagem de alunos matriculados no estágio supervisionado, estes são oriundos na sua maior parte dos períodos 5°, 7° e 9°, pois conforme o regimento de estágio do curso A matrícula no componente curricular Estágio Supervisionado será permitida aos estudantes que tenham cursado 45% da carga horária total do curso dos componentes obrigatórios, o que pode acontecer desde o 5º período.

**Gráfico 3 – Período no curso**



Fonte: (Plano de Atividade do Estágio Supervisionado, UFPE, 2018.1)

### 5.3 PERFIL DAS EMPRESAS

De acordo com o regulamento de estágio de GI na UFPE constituem campos de estágio as instituições de direito público e privado e a própria Universidade, também pode ser as organizações que atuam em ambientes de qualquer porte, de qualquer natureza e de qualquer segmento econômico, desde que permitam ao aluno acompanhar o trabalho na sua área de formação, especificamente nos processos de produção, armazenamento, recuperação e utilização de informações. Na pesquisa observou-se os seguintes seguimentos que ofereceram estágio no período de 2018.1.

**Quadro 2 – Natureza jurídica das empresas**

PRIVADA COM FINS LUCRATIVOS	1
AUTARQUIA FEDERAL	4
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA	1
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	2
ÓRGÃO SUPLEMENTAR DA UFPE	1

Fonte: (Plano de Atividade do Estágio Supervisionado, UFPE, 2018.1)

No que diz respeito ao perfil das empresas ao tocante a sua natureza jurídica percebe-se que mais se destaca dentre as que permitem que o estágio seja realizado, são empresas da autarquia federal, 4 delas disponibilizaram vagas de estágio, em seguida vem órgão público do poder executivo federal e em seguida as demais empresas com perfil diferentes tais como empresa privada com fins lucrativos, sociedade limitada, prestação de serviços e órgão suplementar da UFPE.

Cada empresa oferece estágio em uma unidade que compete a aplicabilidade dos estagio naquele determinado ramo, assim observou-se também em que unidades de estágio as empresas estão ofertando os estágios, buscando identificar aqui se essas unidades de fato podem oferecer atividades voltadas ao estudante/gestor da informação.

**Quadro 3 – Unidade de Estágio**

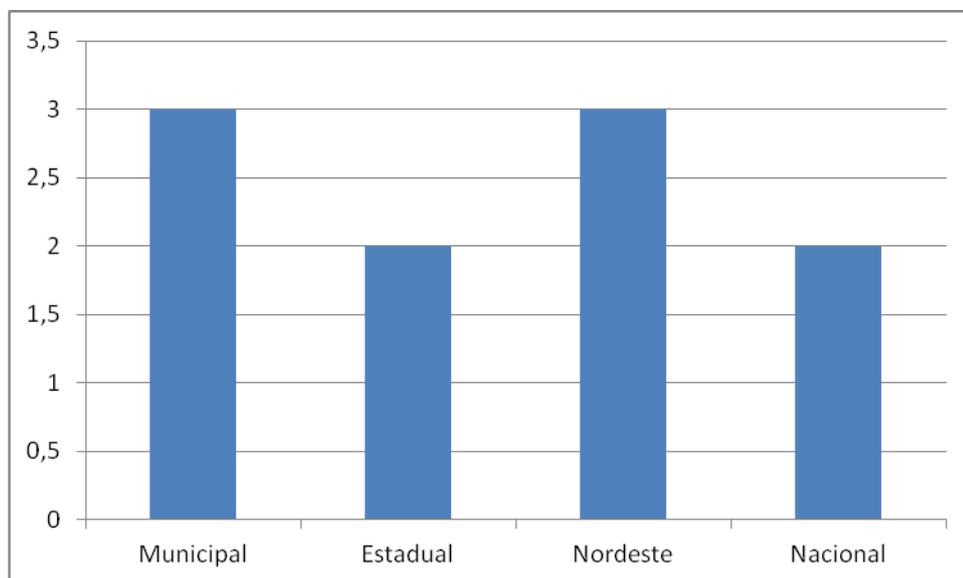
Estagiário 1	Atividades desenvolvidas nos setores de mastercrédito e sala de arquivo
Estagiário 2	Gerencia de Tecnologia da Informação e Departamento de Tecnologia e Informação
Estagiário 3	Setor de imagem e repositório digital
Estagiário 4	Setor de audiovisual e repositório digital
Estagiário 5	Atendimento e relacionamento, vendas e divulgação em redes sociais
Estagiário 6	Diretoria de suporte e implantação de softwares
Estagiário 7	Acervo do projeto Rede Memorial
Estagiário 8	Central de digitalização
Estagiário 9	Setor de audiovisual e repositório digital

Estagiário 10	Setor de acompanhamento do plano interno e privado de saúde
---------------	---

Fonte: (Plano de Atividade do Estágio Supervisionado, UFPE, 2018.1)

Com relação a abrangência geográfica das empresas, identifica-se que a atuação das empresas se concentra no âmbito do município do Recife, atuação no nordeste (regional), no âmbito nacional e estadual. Observa-se uma porcentagem igual tanto no âmbito municipal e regional, e em seguida o nacional e estadual.

**Gráfico 4 – Abrangência Geográfica**



Fonte: (Plano de Atividade do Estágio Supervisionado, UFPE, 2018.1)

No que diz respeito a política informacional adotada nas organizações pesquisadas, é pedido no relatório parcial que o estagiário identifique essa política no tocante a empresa em que está atuando, de acordo com as políticas discriminadas por Davenport em seu livro Ecologia da Informação.

Segundo Davenport (2001) o federalismo, o feudalismo, a monarquia e a anarquia são modelos viáveis para um determinado tipo de organização elas formam o controle local e contraposição ao controle centralizado do ambiente informacional. Nesse sentido é importante identificar qual modelo se adéqua a gestão da empresa, a sua estrutura política e fundamental qual a sua política informacional relacionado a sua política interna e a sua economia.

Para o autor a política informacional das empresas se da através do maior

controle central para o menor controle central da empresa. Ele destaca essa evolução identificando do maior para o menor através da monarquia, federalismo, feudalismo e a anarquia como sendo formas de governo dentro das organizações.

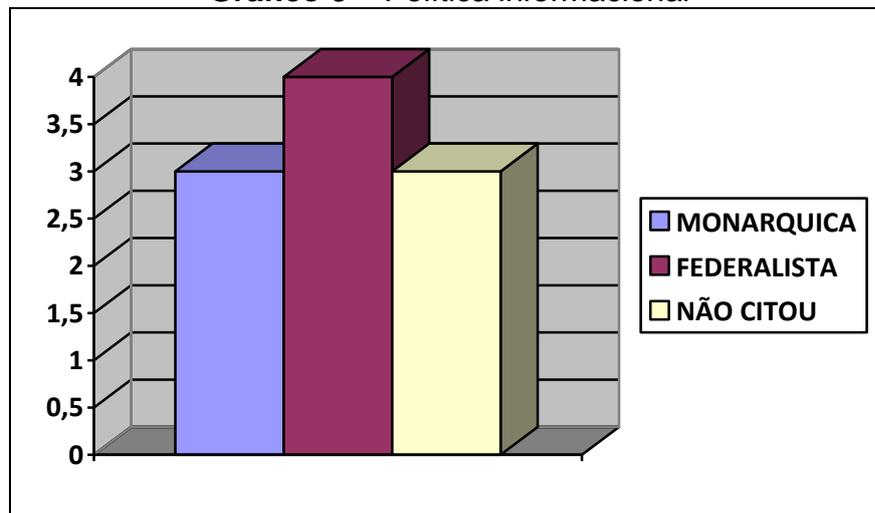
O federalismo é o modelo que reconhece a política como a base para uma relação mais próxima a informação, com um poder centralizado, enquanto o restante pode ser gerenciados pelos setores locais ocorrendo uma descentralização do poder. Contudo esse modelo não se adéqua a todas as empresas.

Davenport segue identificando o feudalismo como o segundo modelo que diverge do federalismo por ser um modelo no qual o chefe centraliza as decisões, para ele os gerentes escolhem a melhor decisão levando em conta a necessidade de cada negocio, isso permite que cada empresa faça sua escolha independente de cada empresa.

Para esse autor o modelo monárquico possibilita o controle total da informação e das decisões parte de um individuo, que para ele pode ser ou não um gerente de alto nível. Nisso ele controla com a informação será repassada para os demais setores das empresas.

A anarquia como modelo raramente é imposto nas organizações. Para mim ela se adéqua nos novos modelos de empresas do setor de startup onde cada individuo tem um peso na informação que é gerenciada por cada integrante das startup. Mais as escolhas são feitas de modo inconsciente pelos gerentes.

**Gráfico 5 – Política informacional**



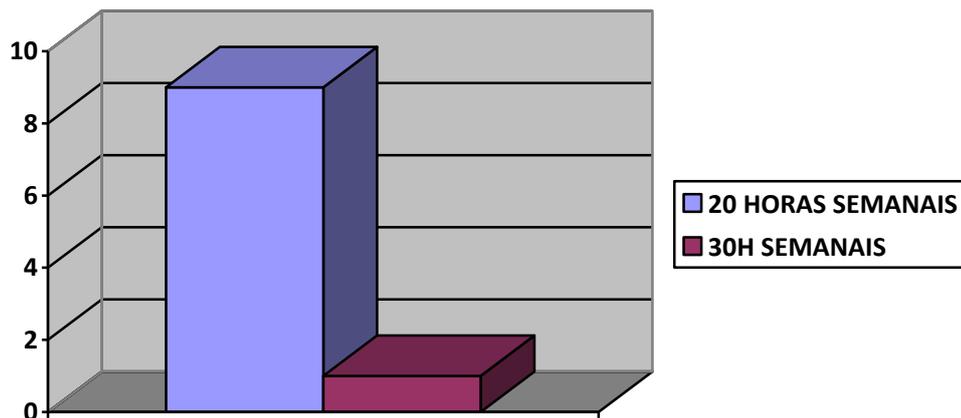
Fonte: (Plano de Atividade do Estágio Supervisionado, UFPE, 2018.1)

Na pesquisa identifica-se como sendo o federalismo o modelo que mais se adéqua na escolha da política informacional das empresas e em seguida o modelo monárquico. Observamos a dificuldade de alguns estagiários em identificar tais tipos de modelos nas empresas, pois três deles não conseguiram identificar qual modelo se adequaria na empresa que eles estagiaram.

#### 5.4 PERFIL DO ESTÁGIO

Com relação a carga horária do estágio supervisionado já foi destacado que na UFPE a carga horária máxima é de 30h semanais ou 6h diárias. Com exceção do funcionário estudante que só pode até 20h semanais ou 4h diárias. Por se tratar de um curso noturno a maioria dos estudantes do curso de gestão da informação da UFPE ou já trabalham ou possuem estágio não obrigatório, o que dificulta a realização do estágio obrigatório. Boa parte realiza seu estágio na empresa em que já atua, e isso se reflete nos resultados abaixo. No que diz respeito a cidade de realização do estágio, no semestre de 2018.1 apenas foram aplicados na cidade do Recife no qual essa metrópole absorve grandes empresas regionais, nacionais e multinacionais.

**Gráfico 6 – Carga horária**



**Fonte:** (Plano de Atividade do Estágio Supervisionado, UFPE, 2018.1)

Através do plano de atividades relacionamos as principais atividades desenvolvidas nas unidades de estágios analisadas. Identificamos que as empresas ainda faltam conhecer melhor o profissional da informação/gestor, pois os

estudantes são locados em atividades como vendas, suporte técnico, atendimento ao cliente como sendo atividades propícias para o desenvolvimento do estudante, atividades estas que não se relacionam ao curso diretamente.

**Quadro 4 – Atividades realizadas nos estágios**

DIGITALIZAÇÃO	INDEXAÇÃO
ARMAZENAMENTO	PRESERVAÇÃO
CATALOGAÇÃO	ATENDIMENTO
NORMATIZAÇÕES	VENDAS
ORGANIZAÇÃO DESCRITIVA	SUPORTE TÉCNICO
DISPONIBILIZAR O ACERVO A OUTROS	REVISÃO E LEVANTAMENTO DO ACERVO
TRIAGEM MATERIAL	REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

**Fonte:** (Plano de Atividade do Estágio Supervisionado, UFPE, 2018.1)

Observa-se no entanto que algumas das empresas conseguem alocar os estudantes dentro de atividades que condizem com o plano de trabalho do curso, como representação, organização, digitalização e indexação, que são atividades importantes para os sistemas de armazenamento de informação.

É esperado que ao final do curso o graduado em Gestão da Informação esteja adequado a desenvolver as seguintes competências, segundo o Plano Pedagógico do Curso de Gestão da Informação (UFPE, 2013, pg. 14):

- Geração, análise, controle, acesso, e utilização da informação;
- Consultoria e prestação de serviços de informação
- Gerenciamento de unidades de informação;
- Gestão de recursos de informação de diversas naturezas;
- Tecnologia para incremento do uso eficiente da informação.

Procurando ampliar mais as discussões em relação as atividades realizada no estágio e o que se pede no PPC do curso de gestão da informação da UFPE, percebe-se que as competências que se aproximam no perfil da ciência da informação e das competências do profissional da informação e nas diversas tendências, entende-se que o gestor da informação tem como função a de criar

fluxos de informação em estoques de conhecimento, ou seja esse profissional deve encontrar meios que possibilitem cumprir o seu papel de tratar, recuperar e disseminar a informação, usando os sistemas informacionais e as novas tecnologias para facilitar que essas informações cheguem aos interessados.

A tecnologia da informação surge como um suporte em que o profissional da informação utiliza para desenvolver através desses conjuntos de instrumentos um facilitador para as atividades desenvolvidas no que tange a organização do conhecimento. Percebe-se nesse processo de identificação das disciplinas que servem como instrumentos metodológicos a representação da informação, formatos, padrões, linguagens taxonômicas, sintaxes de categorização, sistemas de recuperação da informação, tratamento, controle, disseminação e uso da informação, além da gestão de produtos e serviços da informação, ou seja são competências e habilidades que o profissional da informação deve ter na sua formação e capacitação durante o estágio obrigatório possibilitando ao graduando em gestão da informação conhecimento adquirido durante a sua formação profissional.

Através das análises das atividades desenvolvidas pelos os estagiários do curso de gestão da informação foram mencionados as seguintes: digitalização, armazenamento, catalogação, normatizações, organização descritiva, disponibilizar os acervos em mídias sociais, triagem de material, indexação, preservação, atendimento, suporte técnico ao usuário, revisão e levantamento de acervo e representação descritiva. Observa-se que dentre as atividades desenvolvidas sejam parte das disciplinas que são relacionadas e requisitos dentro do modelo pedagógico do curso, a formação do gestor da informação ela se constitui em diversas matrizes de aprendizagem, ou seja, pode ser ampliada a visão holística do estudante em outras competências no qual se somara ao seu processo educativo, como uma atividade educativa no qual tenha uma carga educativa maior ou menor dentro do seu aprendizado. O curso se apresenta em uma multidisciplinaridade e que também mudara com o avanço das novas tecnologias e na evolução no contexto social, político e econômico dessa nova sociedade da informação.

Pelo nosso entendimento o curso de Bacharelado da Gestão da Informação da UFPE esta voltada para articulação da pesquisa, da critica do comportamento da sociedade da informação e da prática efetiva na tomada de decisão, é importante

que o estudante no seu estágio pratique de forma crítica e efetiva todo o seu conhecimento adquirido dentro da graduação, em seu estágio obrigatório porque dessa forma ele poderá confrontar essas atividades que são impostas pra eles dentro do estágio. Eles têm que cobrar dos seus tutores atividades que contemplem atividades que identifiquem o que o cobra o currículo de maneira condizente visto em sala de aula.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi demonstrar se realmente as empresas que ofertam os estágios estão preocupadas em apresentar atividades que possibilitem aos estagiários aplicarem os seus conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, em contraponto o que realmente as empresas oferecem.

Identificamos que ainda falta um maior engajamento das empresas em apresentar atividades que desenvolva melhor o estudante nas disciplinas que são estudadas na vida acadêmica. É importante que exista uma maior interação entre o departamento responsável pelo estágio, estudantes e tutores responsáveis pela as atividades dos estágios, para que possam realmente desenvolver o graduando nas competências que realmente permita que ele cresça nesse processo de aprendizagem.

Em relação ao estágio obrigatório oferecidos nos cursos da UFPE, UFPR e UFG percebe que este tem muitas semelhanças, muito embora apresentem diferenças na forma e período em que a disciplina é ofertada e também na carga horária. Destaca-se que a UFPE é o curso em que a disciplina possui uma carga horária maior, de 264 horas, o que torna a disciplina deixada de lado pelos alunos que muitas vezes deixam para o fim do curso e fazem de todo jeito, não havendo uma análise crítica das atividades oferecidas pela empresa.

Quanto ao papel do estágio supervisionado, dentro do contexto curricular do curso de GI/UFPE, percebe-se que este é concebido como uma forma de treinamento, ou seja, como um espaço de aprendizagem, onde várias atividades de aprendizagem profissional se apresentam para o estagiário, tendo em vista a sua formação, dessa forma assume papel de suma importância para desenvolvimento de competências e habilidades que podem ser adquiridas e aperfeiçoadas durante o estágio. Muito embora ainda não se constate uma política eficaz que possa fiscalizar o que é condizente ou não como atividade a ser oferecida na perspectiva de formação desse profissional.

Com relação ao universo de alunos pesquisados, que foram 10 alunos, essa pesquisa poderia ter sido ampliada na quantidade de alunos pesquisados, isso daria a pesquisa uma indicação melhor sobre as atividades realizadas no plano de estágio dos estudantes, possibilitando um maior entendimento sobre a relação

universidade, disciplina de estágio e órgão ofertante de estágio. Identificamos que a organização da informação está inserida no contexto das atividades realizadas no estágio, compreende nessa pesquisa a valorização da organização da informação e do conhecimento no aprendizado do profissional da informação. Nesse ambiente de conhecimento o curso de Gestão da Informação se aproxima da Administração, Tecnologia da Informação e da Biblioteconomia. Observamos a carga horária um pouco excessiva do estágio supervisionado, em relação às demais universidades pesquisadas, UFPR dividida em dois períodos com um carga horária de 120 horas cada e a UFG, com uma carga horária de 240 horas. Percebe que a carga horária que mais se adequa seria a da UFPR, pois possibilita ao estudante desenvolver as competências e as atividades em dois períodos.

Entendo que o estágio supervisionado é uma importante disciplina que na verdade deve se dar uma grande importância, pois é nela que o estudante terá uma vivência, tanto técnica profissional como emocional. Aprende a ter ética, como trabalhar em equipe, respeitar os colegas de trabalho e colocar em prática todo o conhecimento adquirido no curso dentro da prática profissional.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de set. de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 set. 2008

CRUZ, Tatyane Lucia, et all. O perfil do gestor da informação: um estudo a partir dos egressos do curso de Gestão da Informação da UFPE. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 22, n. 1, p. 150 – 184, jan./abr., 2017. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/informacao/>

DAVENPORT, Thomas H. **Ecologia da informação**. São Paulo: Futura, 2001.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em Ciências Sociais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCHIORI, Patrícia Z. A ciência e a gestão da informação: compatibilidades no espaço profissional. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 72-79, maio/ago. 2002

FREITAS, Silvani Guterres. **O estágio curricular obrigatório do curso de Biblioteconomia da UFRGS: uma análise sob a ótica da prática dos graduandos**. 2017, 77f. Trabalho de conclusão de Curso (Graduação) - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2017.

UFPE. Projeto Pedagógico do Curso, Gestão da Informação, Recife, 2013.

UFPR. Projeto Pedagógico do Curso, Gestão da Informação, Paraná, 2006.

UFG. Projeto Pedagógico do Curso, Gestão da Informação, Goiás, 2013.

## **ANEXO A – REGIMENTO DE ESTÁGIO UFPE**

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO CURSO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

## **REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS DO CURSO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

### **CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este regulamento fixa as normas para o estágio do Curso de Gestão da Informação do Departamento de Ciência da Informação, de acordo com as disposições da legislação federal e dos órgãos deliberativos e executivos da UFPE, especialmente a Resolução 02/85 e o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão da Informação aprovado pela PROACAD em 2008.

### **CAPITULO II DAS FINALIDADES**

Art. 2º - O estágio é o período de exercício pré-profissional, do Curso de Gestão da Informação, em que o aluno permanece em contato direto com o ambiente de trabalho, desenvolvendo atividades profissionalizantes, programadas ou projetadas, avaliáveis, com duração limitada e supervisão docente.

Art. 3º - São finalidades do estágio:

- I - Proporcionar ao aluno do Curso de Gestão da Informação aprendizagem teórico-prática, visando seu processo de formação profissional;
- II - Possibilitar ao aluno a imersão em organizações para compreensão, análise e intervenção da realidade profissional, no âmbito de sua formação;
- III - Complementar a formação acadêmica;
- IV - Desenvolver atividades rotineiras realizadas em organizações;

### **CAPITULO III DOS CAMPOS DE ESTÁGIO E ÁREAS**

Art. 4º - Constituem campos de estágio as instituições de direito público e privado e a própria Universidade.

Art. 5º - Constituem áreas de estágio as organizações que atuam em ambientes de qualquer porte, de qualquer natureza e de qualquer segmento econômico, desde que permitam ao aluno acompanhar o trabalho na sua área de formação, especificamente nos processos de produção, armazenamento, recuperação e utilização de informações.

Parágrafo 1º - Os alunos poderão realizar estágio obrigatório nas organizações aonde atuam como funcionários, desde que a mesma esteja conveniada e que atenda aos requisitos dos campos de estágio e aos demais critérios estabelecidos neste regulamento.

Art. 6º - Os campos de estágio deverão oferecer condições para:

I - Planejamento e execução conjuntas das atividades de estágio;

II - Aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos do campo específico de formação, a saber:

- Geração, análise, controle, acesso e utilização da informação;
- Consultoria e prestação de serviços de informação;
- Gerenciamento de unidades de informação;
- Gestão de recursos de informação de diversas naturezas;
- Tecnologias para o incremento do uso eficiente da informação.

III - Vivência efetiva de situações reais de vida e trabalho no campo profissional;

IV – Avaliação e autoavaliação.

### **CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO DOS ESTÁGIOS**

Art. 7º - A Coordenação de Estágios do Curso de Gestão da Informação é a unidade de coordenação, articulação e administração dos estágios.

Art. 8º - A Coordenação será exercida por um professor indicado pelo chefe do Departamento de Ciência da Informação, dentre seus membros, e homologados pelo Pleno Departamental.

Parágrafo 1º - O Coordenador de Estágios exercerá a função por um período de 01 (um) anos, podendo ser reconduzido por mais um período.

Parágrafo 2º - Ao Coordenador de Estágios será atribuída carga horária semanal de 04 (quatro) horas.

### **Seção I**

#### **Do Coordenador de Estágio**

Art. 9º - Compete ao Coordenador de Estágios:

- I - Executar a política de estágios da UFPE de acordo com os objetivos do Curso de Gestão da Informação;
- II - Em conjunto com os professores-supervisores, propor políticas, elaborar normas, supervisionar, orientar e analisar as atividades do estágio;
- III - Administrar vagas para os estágios;
- IV – Responsabilizar-se pelo envio à Coordenação de Apoio Acadêmico da PROACAD as propostas, quando necessário, de novas instituições para celebração de convênio, para abertura, manutenção ou alteração de estágios;
- V - Propor alterações no regulamento de estágios do Curso de Gestão da Informação submetendo a aprovação conjunta do Colegiado de Curso de Gestão da Informação e do Pleno Departamental;
- VI - Solicitar a indicação pela Chefia do Departamento de Ciência da Informação, de professores do estágio, para aprovação no Pleno Departamental;
- VII - Analisar e conferir a documentação e o cumprimento do estabelecido no art. 8º da Resolução 02/85;
- VIII - Manter cadastro atualizado sobre os campos de estágio para atender a demanda e oferta desses estágios;
- IX - Manter sob seu controle a documentação pertencente às atividades da Coordenação de estágio;
- X - Apresentar, semestralmente, ao Colegiado do Curso de Gestão da Informação e demais instâncias pertinentes, relatório de suas atividades;

XI - Exercer outras atividades relativas ao estágio atribuídas pelo Chefe, pelo Pleno Departamental e pelo Colegiado do Curso de Gestão da Informação.

Parágrafo Único - Em caso de impedimento ou ausência do Coordenador de Estágios, responderá pela Coordenação o Presidente do Colegiado do Curso de Gestão da Informação.

## **Seção II**

### **Do professor de estágio**

Art. 10º - Compete ao professor de estágio:

- I - Supervisionar do estágio obrigatório;
- II – Acompanhar as atividades dos estágios;
- III - Aprovar os planos e programas, a serem executados junto às entidades que servirão de campo de estágio;
- IV - Orientar o supervisor técnico da empresa concedente sobre o sistema de avaliação e acompanhamento do estágio bem como, supervisionar e avaliar a execução do plano de estágio e o desempenho do estagiário;
- V - Participar das reuniões de estágio;
- VI - Acompanhar, orientar e avaliar o relatório final dos alunos;
- VII - Visitar, quando necessário e conforme cronograma estabelecido entre as partes envolvidas, o local de estágio, ouvindo os supervisores técnicos que orientam as atividades, e os estagiários na execução dos seus planos de trabalho;
- VIII - Encaminhar à Coordenação de Estágios os relatórios dos seus estagiários, bem como sua avaliação e a dos supervisores técnicos.

Parág. Único - Cada professor de estágio terá como limite máximo a supervisão 30 (trinta) alunos, por semestre, correspondendo a carga horária semanal da disciplina Estágio Supervisionado (04 horas semanais).

## **CAPITULO V**

### **DOS ESTÁGIOS**

Art. 11º - Os estágios curriculares atendem a duas modalidades: obrigatório e não-obrigatório.

Art. 12º - O estágio obrigatório será realizado através de matrícula no SIG@ pelo aluno no componente curricular Estágio Supervisionado, com carga horária equivalente a 10% da carga horária do curso, totalizando 264 (duzentos e sessenta e quatro) horas, sendo que 60 (sessenta) horas serão creditadas no componente curricular.

Parágrafo 1º - As atividades constantes no plano de estágio do aluno serão realizadas em uma organização, sob a orientação e supervisão de um funcionário da mesma, e de um professor de estágio lotado no Departamento de Ciência da Informação.

Parágrafo 2º - A matrícula no componente curricular Estágio Supervisionado será permitida aos estudantes que tenham cursado 1.300h da carga horária total do curso dos componentes obrigatórios.

Art. 13º - O estágio não-obrigatório se constitui em atividade de formação acadêmica, realizado a critério do discente, desde que atenda as seguintes condições:

I – A partir do segundo período do curso de Gestão da Informação, com Coeficiente de Rendimento Escolar Geral inferior a 4,0 em um semestre, fornecido pelo SIG@UFPE;

II – Apresentar todos os requisitos estabelecidos pela UFPE.

Parágrafo 1º - O responsável pela aprovação do plano de estágio, como também pela assinatura do termo de compromisso de estágio não-obrigatório, é a coordenação do Curso de Gestão da Informação.

Parágrafo 2º - A jornada diária das atividades de estágio não-obrigatório a ser cumprida pelo estagiário, não poderá ultrapassar seis horas diárias.

Parágrafo 3º - Será informado à entidade contratante o cancelamento do Termo de Compromisso do estágio não-obrigatório dos alunos que se enquadrem nos seguintes casos:

I - Efetuarem trancamento do semestre no SIG@;

II – Efetuarem matrícula-vínculo no SIG@;

III – Apresentarem Coeficiente de Rendimento Escolar inferior a 4,0 em um semestre, fornecido pelo SIG@.

## **CAPÍTULO VI DAS AVALIAÇÕES**

Art. 15º - A avaliação do estágio obrigatório é de responsabilidade do professor de estágio, na qualidade de professor do componente curricular Estágio Supervisionado com a participação dos supervisores técnicos que orientam os estagiários nos locais de estágio.

Parágrafo Único – Os critérios de avaliação são definidos pelo professor da disciplina de estágio supervisionado. Poderão ser considerados critérios que, na operacionalização do processo avaliativo, contarão com a participação direta e efetiva do supervisor técnico do local de estágio, como se segue:

- I - Participação do aluno nas atividades de estágio na empresa (interesse, seriedade, pontualidade e assiduidade);
- II – Habilidades e competências do aluno manifestadas durante o estágio (fundamentação teórico-prática consistente, capacidade para resolução de problemas, criatividade, entre outros);
- III – Relações do aluno com as pessoas e a unidade de estágio (respeito, confiança, solidariedade, trabalho participativo, entre outros);
- IV - Outros aspectos que se julgarem necessários.

Parágrafo 1º - O professor poderá elaborar um parecer descrevendo a decisão favorável ou desfavorável da performance do aluno, aprovando-o ou não na disciplina estágio supervisionado;

## **CAPÍTULO VII DO ESTAGIÁRIO**

Art. 16º - O estagiário deverá desenvolver seu estágio obrigatório e/ou não-obrigatório, com senso crítico fundamentado em conceitos teóricos próprios da área correspondente ao projeto em que está atuando.

Art. 17º - Compete ao estagiário:

- I - Obedecer à legislação de estágio vigente;

- II - Escolher, seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pela Coordenação de Apoio Acadêmico da PROACAD com o auxílio do Coordenador de Estágios e do professor de estágio, no caso do estágio obrigatório;
- III - Assinar o Termo de Compromisso, em conjunto com o Coordenador do Curso e a entidade onde irá desenvolver o estágio;
- IV - Elaborar e cumprir o Plano de Estágio, aprovado pelo professor de estágio e supervisor técnico;
- V - Aceitar e respeitar as normas do campo de estágio onde estiver atuando;
- VI - Comparecer ao local de estágio, pontualmente, nos dias e horas estipulados no Plano de Estágio;
- VII - Cumprir as cláusulas constantes no Termo de Compromisso;
- VIII - Elaborar textualmente e apresentar para as partes envolvidas, os relatórios parcial e final;
- IX - Manter em todas as atividades desenvolvidas, durante o estágio, uma atitude ética em consonância com os valores da sociedade brasileira.

## **CAPITULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Art. 18º - Durante o período de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório, o estagiário, ficará coberto, obrigatoriamente, por apólice de seguro, contra risco de acidentes pessoais, a ser paga pela instituição concedente ou pela UFPE, conforme cláusula do Termo de Compromisso.

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Estágios, submetido a apreciação do Colegiado do Curso de Gestão da Informação.

Art. 19º - Este regulamento entra em vigor no primeiro semestre de 2011.

Atualizado em 05/05/2016 pelo Colegiado do Curso.